

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos e funções:

CARGO/FUNÇÃO E CIDADE (EFETIVO): NATAL E GRANDE NATAL

I – Cargo: Assistente III/ Função: Oficial de Manutenção. Carga horária: 44h semanais; **Vaga (s):** 1 (uma). **Salário:** R\$ 2.097,56 **Perfil:** Ensino Médio completo e possuir experiência comprovada na área. Desejável curso na área de manutenção (elétrica, hidráulica, pintura, refrigeração de ar condicionado ou cursos correlatos) e nas Normas Regulamentadoras. Executar atividades de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos ambientes das unidades operacionais e do departamento regional, garantindo a disponibilidade das funções dos equipamentos e instalações, com confiabilidade, segurança, preservação do meio ambiente e custo adequados. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

II - Cargo: Técnico II / Função: Projetista - Carga horária: 40h semanais. **Vaga(s):** 1 ; **Salário:** R\$ 3.247,06. **Perfil:** Curso completo de Técnico em Edificações, e/ou Ensino Superior ou em Andamento em Arquitetura e possuir experiência comprovada na função e domínio no Autocad e Sketchup e programas de redimensionamento de imagens. Auxiliar arquitetos no desenvolvimento, elaboração e coordenação de projetos de arquitetura, fornecer suporte técnico necessário junto aos clientes e fornecedores, elaborar projetos técnicos na área de arquitetura, realizar a fiscalização de serviços executados; Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a área de arquitetura, fornecendo subsídios para a elaboração de relatórios e tomada de decisões institucionais. Possuir disponibilidade de horário para viagens e escalas aos finais de semana, quando necessário.

III - Cargo: Técnico I / Função: Enfermagem - Carga horária: 40h semanais. **Vaga(s):** 1 ; **Salário:** R\$ 3.022,73. **Perfil:** Curso completo de Técnico de Enfermagem, com registro ativo no COREM possuir experiência comprovada na função. Dar assistência humanizada aos pacientes/usuários e realizar atividades voltadas à promoção da saúde de pacientes de forma preventiva e/ou curativa, bem como, à promoção da saúde junto à comunidade em que estiver atuando. Possuir disponibilidade de horário.

IV – O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

V – Deverão ser anexados em PDF, através do link <https://servicosocial181313.rm.cloudotvts.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>, obrigatoriamente: **comprovante de experiências anteriores na área/função (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); comprovante de escolaridade (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC, e Registro ativo no Conselho da Categoria (quando solicitado).**

VI – As comprovações supracitadas são anexadas de acordo com o perfil exigido para cada função, onde poderá haver necessidade de atualização, de acordo com o perfil da função ao qual estarão se candidatando.

VII – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão se cadastrar através do link informado, e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

VIII – Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF): Laudo com indicação do nome do médico e seu registro no CRM referenciando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID relacionando a provável causa da deficiência e atestando a capacidade laboral do candidato.

IX – Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

X – O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1.590/2024, de 19 de abril de 2024, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac”

XI – Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional www.sescrn.com.br.

XII – O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

XIII – Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

1. O Sesc RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.
2. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
 - Cadastro através do link <https://servicosocial181313.rm.cloudotvts.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>
 - Inscrição na vaga de interesse, através do clique na Tag  no site do Sesc/RN.
 - **ATENÇÃO:** A inscrição só será realizada com sucesso, diante da aceitação do termo de consentimento sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e anexo dos documentos comprobatórios.

Obs: Caso não ocorra a candidatura, a inscrição não será considerada.

ESCLARECIMENTOS:

XIV - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rh@rn.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XV- As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Prazo de Inscrição:

**De 02.10.2025 às
23h59min do dia
09.10.2025.**

Natal, 02 de outubro de 2025.